



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA  
PALACIO PREFEITO REIMUNDO PASCOAL  
CNPJ: 08.349.086/0001-74  
Rua João Batista Gurgel, nº 97 – CEP: 59795-000

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº025/2020 – DISPENSA EMERGENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº16070001/20 - **CONTRATANTE:** Município de Felipe Guerra/RN, através do Fundo Municipal de Saúde e Fundo de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra. **CONTRATADA (O):** A. A. RODRIGUES LOBO EIRELI – CNPJ: 06.994.589/0001-77. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Epis (Equipamento de Proteção Individual), destinados a Secretaria municipal de Saúde e Assistência Social do município de Felipe Guerra/RN, como medida para serem implementadas para prevenção e controle da disseminação do novo corona vírus, tendo em vista a situação de calamidade pública decretada pelo município em decorrência da pandemia por corona vírus (COVI-19), conforme quantitativos e especificações estabelecidas no termo de referência. VALOR: R\$ 43.378,70 (Quarenta e três mil trezentos e setenta e oito reais e setenta centavos). Ratificação em: 17/07/2020. Dotação Orçamentária para o Exercício de 2020. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1301 Fundo Municipal de Saúde - PROGRAMA: 10 122 0009 2078 – Enfrentamento da Emergência COVID-19. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1401 Fundo Municipal de Assistência Social. PROGRAMA: 08 122 0010 2.057 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. FONTE: 13110000. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº 13.979, de 06 de Julho de 2020. VIGÊNCIA: 17/08/2020. Local/data: Felipe Guerra/RN, 17 de Julho de 2020.  
**Haroldo Ferreira de Moraes - Prefeito**